



EDITAL Nº 002/2019

PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS PRELIMINARES NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ-SP GESTÃO: 2020-2024

Dispõe sobre a Publicação dos inscritos preliminares no Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de CORUMBATAÍ gestão 2020 – 2024, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e

CONSIDERANDO:

O processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de CORUMBATAÍ, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas das Leis Federal nº 8.069/1990;

O início do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, formalizado e publicizado através do Edital nº 001/19, publicado no diário oficial do dia 28 DE AGOSTO do corrente ano;

O período de inscrições e o recebimento dos documentos exigidos no Edital 001/19, apresentados pelos interessados em participar do processo de escolha de Conselheiros Tutelares;

A análise preliminar dos respectivos documentos, feita pela Comissão Eleitoral,

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS (AS) INTERESSADOS (AS) E DA POPULAÇÃO EM GERAL, QUE SE ACHA INICIADO O PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DE CINCO (05) CARGOS DE CONSELHEIROS (AS) TUTELARES TITULARES DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE E CONVOCA OS INSCRITOS LISTADOS NO ANEXO I DESTE EDITAL PARA AS DEMAIS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA.

1. DAS IMPUGNAÇÕES DAS CANDIDATURAS

1.1 São casos de impugnação da candidatura, o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes do edital nº 001/2019 ou o impedimento para o exercício da função de Conselheiro Tutelar previsto na legislação em vigor.

1.2. As impugnações, devidamente fundamentadas e acompanhadas de provas, podem ser apresentadas pelo Ministério Público ou por qualquer cidadão.

1.3. O candidato que tiver sua inscrição impugnada será intimado, através de Publicação fixada no mural do Paço Municipal de CORUMBATAÍ, localizado na Rua 4, nº 147 – Centro, para apresentar em 02 (dois) dias úteis, caso queira, defesa escrita acompanhada de provas documentais.

1.4. Apresentada a defesa e as provas pelo candidato, os autos serão submetidos à Comissão Eleitoral para decisão no prazo máximo de 02 (dois) dias, a qual será publicada e fixada no mural do Paço Municipal de CORUMBATAÍ.



1.5. Os interessados que tiveram suas inscrições indeferidas poderão apresentar em 02 (dois) dias úteis, caso queira, defesa escrita acompanhada de provas documentais.

2. Faz parte do presente edital o anexo I contendo os nomes preliminares dos candidatos inscritos.

3. Ficam desde já, CONVOCADOS todos os candidatos inscritos, inclusive os candidatos indeferidos que apresentarem defesa, para participarem da palestra ou jornada de estudos cujo objeto seja o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que será promovida pelo CMDCA no dia **20 de setembro de 2019, a partir das 14h00min, no Centro Comunitário "José Candido", sito à Rua 3 A, nº 407 – Bairro: Vale do Sol II** e para a participação na prova escrita que se realizará no dia **22 de setembro do corrente ano na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Maria de Lourdes Pedroso Perin, sito à Rua 1, nº 512 - Centro.**

4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, *ad referendum*, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

CORUMBATAÍ, 09 de setembro de 2019.


Khrystiane E. B. de A. Guimarães

Presidente do CMDCA



ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO(A)	PARECER
1	NOELI RACHEL SANCHEZ DE JESUS	DEFERIDO(A)
2	ANA PAULA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
3	ROSANGELA SOARES DE LIMA	DEFERIDO(A)
4	CATIA APARECIDA ESTEVAN	DEFERIDO(A)
5	ELIANE ROSA DO NASCIMENTO	DEFERIDO(A)
6	CECILIA RODRIGUES FAIRBANKS	DEFERIDO(A)
7	MARIA IVÂNIA BARONI MESQUITA	DEFERIDO(A)
8	ARIANE CRISTINA LAHR	DEFERIDO(A)
9	VALÉRIA MARTINEZ	DEFERIDO(A)
10	LETICIA OLIVEIRA XAVIER DE SOUZA	DEFERIDO(A)
11	LUDYELEN JANINE JAQUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
12	LUELEN JANICE JAQUES	DEFERIDO(A)
13	JAIR DE SOUZA SILVA JUNIOR	DEFERIDO(A)
14	ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO(A)